



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 489 – ANO III - 04 Pág

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 14, 15 E 16 DE MAIO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	03
- DIVERSOS.....	03

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR	

PUBLICIDADE DE CARÁTER

INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEIS

L E I Nº 10.553, de 11/05/2011

Institui no âmbito do Município de Ponta Grossa, a SEMANA DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2011 a partir do Projeto de Lei n. 045/2011, de autoria do Vereador Alessandro Lozza de Moraes, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município de Ponta Grossa, a Semana da Mobilidade Sustentável, que deverá acontecer anualmente no período de 16 a 22 de setembro.

Art. 2º. A Semana da Mobilidade Sustentável constará no calendário oficial de eventos do Município de Ponta Grossa.

Art. 3º. Na Semana da Mobilidade Sustentável, o Município promoverá ações culturais, recreativas e educativas com a participação das instituições que as representam e realizará, entre outras atividades palestras e eventos com a finalidade de levar a população e os gestores públicos a refletir sobre a necessidade de usar menos o transporte individual e privilegiar o transporte coletivo, os meios menos poluentes, como a bicicleta, a acessibilidade e o respeito aos pedestres.

Art. 4º. Fica instituída a Secretaria Municipal de Planejamento, responsável pela organização e realização dos eventos estipulados na presente Lei.

Art. 5º. Para atender às despesas decorrentes da execução das atividades previstas nesta Lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios ou termos de cooperação com pessoas físicas e jurídicas da iniciativa privada e com entidades representativas.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementada se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 11 de maio de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L E I Nº 10.558, de 11/05/2011

Altera a Lei n. 9.796, de 08/12/2008, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2011 a partir do Projeto de Lei n. 032/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. A Lei n. 9.796, de 08/12/2009, com alterações da Lei nº 10.161, de 22/12/2009, que autoriza o Poder Executivo a implantar o Centro Judiciário de Ponta Grossa, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*Art. 3º A - ...

Art. 3º B - Fica prorrogado o prazo de início da execução da obra a que se refere o artigo 3º, relativamente à doação promovida no inciso III, do art. 2º, em favor do Ministério Público do Estado do Paraná, em dois anos, a contar da data da escritura de doação, e sua conclusão fica igualmente prorrogada para cinco anos, contados da mesma data. (AC)*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 11 de maio de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO N. 5.051, de 13/05/2011

Fixa a tarifa do Transporte Coletivo Urbano do Município de Ponta Grossa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XVI, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto § 1º, do art. 7º, da Lei nº 7.018, de 18 de novembro de 2002;

Considerando, a manifestação favorável do Conselho Municipal de Transporte, contida no protocolado nº 1170010/2011;

Considerando, o imperativo legal de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano,

DECRETA

Art. 1º. A tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano do Município de Ponta Grossa é fixada em R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

Art. 2º. A tarifa especial de que trata o § 1º, do art. 17, da Lei nº 7.018, de 18 de novembro de 2002, é fixada em 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa mencionada no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor à zero hora do dia 15 de maio de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 13 de maio de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma ELETRONICO nº 246/2011

Data: 26/05/11

Horário: 13:30 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOBINA DE PAPEL PARA RELÓGIO PONTO

Valor máximo: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br/ / www.bl.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 12 de Maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 247/2011

A comissão de licitação retifica o extrato de publicação do edital do Pregão na forma Eletrônica nº 247/2011 (Aquisição de Gêneros Alimentícios(carne e queijo) para atender as necessidades da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação(SME), publicado no Diário Oficial do Município no dia 13 de maio de 2011, página 01:

Onde se lê:

Dotação Orçamentária: 0901 12 365 205 2 85 339032050000

Leia-se:

Dotação Orçamentária: 0901 12 365 205 2 85 339032050000

0902 12 361 205 2 89 339032050000

Ponta Grossa, 10 de maio de 2011.

Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 88/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de revisão obrigatória no veículo Retro Escavadeira JCB, modelo 214-E prefixo RE-05, conforme o disposto do protocolado 1100148/2011.

Contratado: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	L	ÓLEO DE MOTOR	20 litros
1,00	PC	Filtro lubrificante	
1,00	SVÇ	Filtro sedimentador	
1,00	UND	Filtro de combustível	
Valor: R\$ 537,10 (quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos)			
Prazo: 05 dias			
Cód.Reduzido	Dot.Orçamentário	Secretaria	Produto
1832	339030390000	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
2141	339030019900	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. AUTOMOTIVOS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

11/05/11 - CELSO AUGUSTO SANTANNA - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 98/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de revisão obrigatória no veículo Retro Escavadeira JCB, modelo 214-E prefixo RE-16, conforme o disposto do protocolado 1100172/2011.

Contratado: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	BLD	Óleo motor diesel	20litros
1,00	PC	Filtro lubrificante	
1,00	UND	litro	sedimentador
1,00	UND	Filtro de combustível	
1,00	UND	Filtro de transmissão	
1,00	UND	Filtro hidráulico	
1,00	SVÇ	mão de obra	
Valor: R\$ 1.395,26 (mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos)			
Prazo: 05 dias			
Cód.Reduzido	Dot.Orçamentário	Secretaria	Produto
1832	339030390000	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
1833	339030190000	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	MANUTENÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
2141	339030019900	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. AUTOMOTIVOS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

12/05/11 - CELSO AUGUSTO SANTANNA - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 99/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de revisão obrigatória no veículo Retro Escavadeira JCB, modelo 214-E prefixo RE-04, conforme o disposto do protocolado 1100147/2011.

Contratado: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	BLD	Óleo motor diesel	20 LITROS
1,00	PC	Filtro lubrificante	
1,00	UND	filtro	sedimentador
1,00	UND	Filtro de combustível	
Valor: R\$ 537,10 (quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos)			
Prazo: 05 DIAS			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
1832	339030390000	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
2141	339030019900	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIF AUTOMOTIVOS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93
12/05/11 - CELSO AUGUSTO SANTANNA - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 100/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de revisão obrigatória no veículo Retro Escavadeira JCB, modelo 214-E prefixo RE-03, conforme o disposto do protocolado 1100143/2011.

Contratado: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	BLD	Óleo motor diesel	20 litros
1,00	PC	Filtro lubrificante	
1,00	UND	filtro	sedimentador
1,00	UND	Filtro de combustível	
Valor: R\$ 537,10 (quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos)			
Prazo: 05 DIAS			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
1832	339030390000	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
2141	339030019900	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIF AUTOMOTIVOS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93
12/05/11 - CELSO AUGUSTO SANTANNA - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 101/2011

Objeto e finalidade: : Contratação de empresa para prestação de Serviço de revisão obrigatória no veículo Retro Escavadeira JCB, modelo 214-E prefixo RE-10, conforme o disposto do protocolado 1100155/2011.

Contratado: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	BLD	Óleo motor diesel	20 LITROS
1,00	PC	Filtro lubrificante	
1,00	UND	filtro	sedimentador
1,00	UND	Filtro de combustível	
Valor: R\$ 537,10 (quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos)			
Prazo: 05 DIAS			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
1832	339030390000	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
2141	339030019900	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIF AUTOMOTIVOS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93
12/05/11 - CELSO AUGUSTO SANTANNA - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 102/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de revisão obrigatória no veículo Retro Escavadeira JCB, modelo 214-E prefixo RE-09, conforme o disposto do protocolado 1100152/2011.

Contratado: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	BLD	Óleo motor diesel	20 litros
1,00	PC	Filtro lubrificante	
1,00	UND	filtro	sedimentador
1,00	UND	Filtro de combustível	
Valor: R\$ 537,10 (quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos)			
Prazo: 05 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
1832	339030390000	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
2141	339030019900	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIF AUTOMOTIVOS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93
12/05/11 - CELSO AUGUSTO SANTANNA - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 103/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de revisão obrigatória no veículo Retro Escavadeira JCB, modelo 214-E prefixo RE-06, conforme o disposto do protocolado 1100149/2011.

Contratado: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	BLD	Óleo motor diesel	20 litros
1,00	PC	Filtro lubrificante	
1,00	UND	filtro	sedimentador
1,00	UND	Filtro de combustível	
Valor: R\$ 537,10 (quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos)			
Prazo: 05 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
1832	339030390000	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
2141	339030019900	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIF AUTOMOTIVOS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93
12/05/11 - CELSO AUGUSTO SANTANNA - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 80/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de locação de espaço (STAND) durante o 6º FESTIVAL DE TURISMO DAS CATARATAS DO IGUAÇU, conforme o disposto do protocolado 1150288/2011.

Contratado: POLO IGUAÇU FEIRAS E EVENTOS LTDA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	UND	locação de espaço	(STAND) durante o 6º FESTIVAL DE TURISMO DAS CATARATAS DO IGUAÇU
Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)			
Prazo: 04 DIAS			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4652	339039220000	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93
13/05/11 - ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 81/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço para divulgação através da utilização de Buss Door, do Processo de eleição dos novos membros para os Conselhos Tutelares Leste e Oeste, conforme o disposto do protocolado 1100477/2011.

Contratado: VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Prestação de serviços	para divulgação através da utilização de Buss Door, do Processo de eleição dos novos membros para os Conselhos Tutelares Leste e Oeste
Valor: R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais)			
Prazo: 30 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4648	339039630000	SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	IMPRESSOS P/DIVULG.SERV..OBRAS/CAMPANHAS

Fundamento: Conforme Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93
13/05/11 - EDILSON LUIS CARNEIRO BAGGIO - Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 82/2011

Objeto e finalidade: Contratação de prestadora de serviço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Ponta Grossa, conforme Edital de Chamada Pública nº 003/2011, em cumprimento à Resolução nº 38 de 06/07/2009 e a Lei Federal nº 11.947/2009, conforme o disposto do protocolado 1100109/2011.

Contratado: COOPERATIVA REGIONAL COMERCIALIZAÇÃO EXT REMO OESTE LTDA			
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTI GRAN DO MUN DE PONTA GROSSA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Prestação de serviços	para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Ponta Grossa, conforme Edital de Chamada Pública nº 003/2011, em cumprimento à Resolução nº 38 de 06/07/2009 e a Lei Federal nº 11.947/2009
1,00	SVÇ	Prestação de serviços	para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Ponta Grossa, conforme Edital de Chamada Pública nº 003/2011, em cumprimento à Resolução nº 38 de 06/07/2009 e a Lei Federal nº 11.947/2009
Valor: R\$ 220.385,00 (duzentos e vinte mil trezentos e oitenta e cinco reais)			
Prazo: 12 meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4209	339032060000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MERENDA ESCOLAR

Fundamento: Conforme Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93
13/05/11 - ZÉLIA MARIA LOPES MARÓCHI - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 83/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de fornecimento de material de órtese e prótese e material de apoio para pacientes do SUS, conforme edital de Chamamento Público nº 006/2010, conforme o disposto do protocolado 0890241/2011.

Contratado: BIOMETA COM DE EQUIPAMENTOS MED HOSP LTDA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	UND	Material de órteses e próteses, ferramenta específico.	
Valor: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)			
Prazo: 12 meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3911	339030430000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Fundamento: Conforme Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93
13/05/11 - WINSTON ANTONIO BASTOS - Secretário Municipal de Saúde

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 198/2011

OBJETO: Aquisição de Suprimentos para Roçadeiras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SMAPMA.

Vencedor: Motosserras Comércio e Reparos Ltda.

LOTE 01 – Valor Unitário R\$ 7,80

LOTE 06 – Valor Unitário R\$ 11,98

LOTE 07 – Valor Unitário R\$ 21,79

LOTE 08 – Valor Unitário R\$ 8,30

LOTE 09 – Valor Unitário R\$ 0,24

LOTE 10 – Valor Unitário R\$ 10,20

LOTE 11 – Valor Unitário R\$ 13,20

LOTE 12 – Valor Unitário R\$ 24,00

LOTE 14 – Valor Unitário R\$ 40,00

LOTE 15 – Valor Unitário R\$ 15,00

LOTE 16 – Valor Unitário R\$ 41,50

Vencedor: Roleparts Comércio de Peças para Tratores Ltda.

LOTE 02 – Valor Unitário R\$ 140,00

LOTE 03 – Valor Unitário R\$ 140,00

LOTE 05 – Valor Unitário R\$ 300,00

LOTE 17 – Valor Unitário R\$ 51,90

LOTE 18 – Valor Unitário R\$ 52,00

LOTE 19 – Valor Unitário R\$ 49,90

LOTE 20 – Valor Unitário R\$ 49,90

LOTE 04 – D E S E R T O

LOTE 13 – D E S E R T O

Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 192/2011

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios(carnes, frios e ovos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social(SMAS)

VENCEDOR: Qualitat Indústria e Comércio Ltda

LOTE 01 – Valor Total R\$ 37.282,40

Pregoeiro: João Gualberto Corrêa Junior

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA n° 196/2011

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes, frios e ovos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
 VENCEDOR: Não houve(ram) empresa(s) interessada(s) em participar do presente certame
 LOTE 01 - Deserto
 Pregoeiro: João Gualberto Corrêa Junior
 Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO n° 216/2011

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados na desinsetização predial das dependências da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Vencedor: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
 Valor: R\$ 1.145,00
 Pregoeira: Eliane de Freitas
 Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO n° 217/2011

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em hospedagem e hotelaria (diárias com café da manhã), para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
 Vencedor: HOTEL PLANALTO PALACE LTDA
 Valor: R\$ 49.800,00
 Pregoeira: Eliane de Freitas
 Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N° 104/2011**

Objeto e finalidade: Requisição para aquisição de gêneros alimentícios para o Mercado da Família, conforme o disposto do protocolado 1330092/2011.

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	Valor Total R\$
FEMEPE IND. E COMERCIO DE PESCADOS SA	1	1	sardinha 125g Pescador	16.120,00
Valor total por Fornecedor				
			Total	Ordem de Compra
FEMEPE IND. E COMERCIO DE PESCADOS SA			R\$ 16.120,00	dezessis mil cento e vinte reais
Valor total do Processo Licitatório			R\$ 16.120,00 (dezessis mil cento e vinte reais)	
Doação Orçamentária				
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos	
2170	339030179900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	

Fundamento: Conforme art. 17, inciso II da Lei 8666/93.
 13/05/11 - Odivaldo Alves - Secretário Municipal de Abastecimento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N° 97/2011**

Objeto e finalidade: Locação de Imóvel a ser utilizado pelo Mercado da Família Pq. Senhora das Graças, sítio à Rua Alcibiades Miranda, nº 416, esq. c/ Francisco Rizental., conforme o disposto do protocolado 0840207/2011.

Contratado:	DARCI DELAUSKI		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
1,00	SVC	Locação de imóvel	
Valor:	R\$ 30.920,52 (trinta mil novecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos)		
Prazo:	12 (doze) meses		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3922	339036150000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93
 12/05/11 - Odivaldo Alves - Secretário Municipal de Abastecimento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N° 106/2011**

Objeto e finalidade: Locação do Imóvel destinado para o Hospital Geral "São Camilo", situado a Av. Monteiro Lobato, 2967, conforme o disposto do protocolado 0340036/2011.

Contratado:	S/A HOSPITAL PSQUIÁTRICO FRANCO DA ROCHA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
1,00	SVC	Locação de imóvel	
Valor:	R\$ 269.578,92 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)		
Prazo:	12 (doze) meses		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
1848	339039100000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93
 13/05/11 - Winston Antonio Bastos - Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE N° 105/2011**

Objeto - Contratação de empresa para prestação de Serviço de retirada, montagem, apontamento e instalação da antena parabólica para transmissão do canal utilizando sinal via satélite.

Orgão Solicitante	Quantidade	SEC. MUN. DE IND., COM. E QUALIF. PROFIS.	Valor Unitário	Valor Total do Item
SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	1,00		719,00	719,00
Fornecedor			Valor Total	
UNSAT COM REP DE ANTENAS LTDA				719,00

EDITAIS E ATOS RH**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de Servidores do Município,

C O N V O C A

As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 004/2010 a comparecerem até **O DIA 20 DE MAIO DE 2011**, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sítio à Avenida Visconde de Taunay nº 950 - 1º andar, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome do Candidato	Emprego Público	Classificação
Suely Cristina Alves Vieira	Zelador	16
Atais Cristine Soares	Zelador	17
Valdirene Lopes Taborda	Zelador	18

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo as candidatas os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 13 de maio de 2011

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
 Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no processo protocolado sob nº 1330342 de 13 de maio de 2011,

C O N V O C A

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2010, a comparecerem no dia 20 de maio de 2011, às 13:30 na Sala 13 da Secretaria Municipal de Educação sítio à Avenida Visconde de Taunay, 950 - 1º sub solo para a escolha de vagas.

Nº ORDEM	CANDIDATO	CARGO	CLAS.
1	ANDREI BACCA SANCHES	P.P.E.F. 40 HS (EDUC. FISICA)	77
Nº ORDEM	CANDIDATO	CARGO	CLAS.
1	JULIANE FIDELIS SCHECHTEL	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	814
2	AMANDA PAOLA STEFANOVICZ	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	815
3	DALVA DE OLIVEIRA SILVESTRE BORGES	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	816
4	LUIZA CAROLINA SCHEIBEL	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	817
5	SAIONARA TEREZINHA RAMOS QUEIROZ	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	818
6	BEATRIZ SILVEIRA	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	819
7	GILMARA BALDYKOWSKI	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	820
8	INDIANARA APARECIDA NASCIMENTO	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	821
9	MARILENE RIBASKI	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	822
10	RISOLETE TERESINHA AYRES	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	823
11	IZELIDA BONFIM	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	824
12	ROSEMERI HARTMANN	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	825
13	MICHELLE FRANCO	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	826
14	CRISTIANY CARNEIRO FERRI	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	827
15	MARCIA PEREIRA DA CRUZ	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	828
16	JENNIFER JEANE ORZA	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	829
17	AMANDA KELLI NASCIMENTO	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	830
18	CARLA FRANCIÊLE BORGES	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	831
19	CAROLINE MARIA SANCHEZ STARKE	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	832
20	KAROLINNE PATRICIA DOS SANTOS	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	833
21	MAYCON HRYNIEWICZ DE ALMEIDA	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	834
22	CAMILA BLUM CORREA	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	835
23	FERNANDA CELINA SAAD VIEIRA	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	836
24	MAGDA REGINA DE CARVALHO FREIRE	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	837
25	TALITA DE PAULA OLIVEIRA LOPES	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	838
26	IZACLIS CRISTINE F. DOS SANTOS	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	839
27	JOCILEIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	840
28	ROSANGELA DOS SANTOS SPITZNER	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	841
29	JOSIANE MARCONDES	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	842
30	DAIANE CRISTINE STAUSKI	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	843
31	MARCIA MARIA ELBL	PROF. ENS. FUNDAMENTAL 20 HS	844

Nº ORDEM	CANDIDATO	CARGO	CLAS.
1	MARINEI PVL BUENO DO E. SANTO	PROF. DE EDUC. INFANTIL 40 HORAS	393
2	ELZA MARIA BONICOSKI	PROF. DE EDUC. INFANTIL 40 HORAS	394
3	ALADIR DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. INFANTIL 40 HORAS	395
4	SIMONE DE FATIMA IGNACIO	PROF. DE EDUC. INFANTIL 40 HORAS	396
5	EDINALDO DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. INFANTIL 40 HORAS	397
6	AMANDA LUZIA MATOS FERNANDES	PROF. DE EDUC. INFANTIL 40 HORAS	398
7	JESSICA ARAUJO TEIXEIRA	PROF. DE EDUC. INFANTIL 40 HORAS	399
8	RITA SASCARA SILVEIRA	PROF. DE EDUC. INFANTIL 40 HORAS	400
9	PRECILLA CHEMIN	PROF. DE EDUC. INFANTIL 40 HORAS	401
10	ANDREZA FERNANDES CARNIEL	PROF. DE EDUC. INFANTIL 40 HORAS	402
11	JESSICA CRISTINA VIECHENESKI	PROF. DE EDUC. INFANTIL 40 HORAS	403
12	MICHELI FABIANE SOVINSKI	PROF. DE EDUC. INFANTIL 40 HORAS	404
13	JOSILEIA BITENCOURT	PROF. DE EDUC. INFANTIL 40 HORAS	405
14	JAQUELINE LILIAN DALLAGNOL	PROF. DE EDUC. INFANTIL 40 HORAS	406
15	ANA PRISCILA AZAMBUJA	PROF. DE EDUC. INFANTIL 40 HORAS	407
16	VERIDIANA SCHWARZ	PROF. DE EDUC. INFANTIL 40 HORAS	408

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 13 de maio de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
 Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVERSOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
EDITAL DE CHAMAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, pelo presente e com o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da segunda publicação deste, CHAMA os herdeiros e sucessores de JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, concessionário da sepultura nº 664, da quadra nº 07, no Cemitério Municipal Santo Antonio, para tratarem de assunto referente à utilização da concessão da referida sepultura.

Ponta Grossa, 12 de maio de 2011.

ADELANGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÂMARA MUNICIPAL**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 16/05/2011 Sessão Ordinária****EM REGIME ESPECIAL
PRIMEIRA DISCUSSÃO**

DOS VEREADORES PASCOAL ADURA, PROFESSORA ANA MARIA, EDILSON FOGAÇA, JULIO KÜLLER, DR. ENOC, MARCIO SCHIRLO E ALESSANDRO LOZZA DE MORAES

PROJETO DE EMENDA A LOM Nº 01/11 – Altera a redação do inciso VIII, do art. 71 da Lei Orgânica do Município.
 PARECER: Comissão Especial – Pela admissibilidade, nos termos da Emenda Modificativa em apenso

**EM DISCUSSÃO ÚNICA
VOTOS**

DO PODER EXECUTIVO
 VETO À LEI Nº 10.520, que denomina de PANDO MARTINS a Rua nº 08, no trecho compreendido entre as Ruas nº 01 e José Salles Rosa, no Parque Tarobá, Bairro Uvaranas, nesta cidade.
 PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Prefeitural

DO PODER EXECUTIVO
 VETO À LEI Nº 10.536, que denomina de PEDRO TORTORA a Rua "A", no trecho compreendido entre a Rua Durval da Silva e a propriedade de Marcio Vilela Costa, na Vila Maier, Bairro Oficinas, nesta cidade.
 PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Prefeitural

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO
 PROJETO DE LEI Nº 26/11 – Autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a promover fomento agrícola e pecuário, conforme específica.
 PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CFOF - Favorável
 COSPAPICT - Favorável

DOS VEREADORES ALESSANDRO LOZZA DE MORAES E MAURÍCIO SILVA
 PROJETO DE LEI Nº 31/11 – Dispõe sobre a concessão de anistia de tributos municipais, conforme específica.
 PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CFOF - Favorável

DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA – VALTÃO
 PROJETO DE LEI Nº 74/11 – Denomina de FRANCISCO ANICETO DAS NEVES a Rua "A", no trecho compreendido entre as Ruas Jorge Holzmann e Latino Coelho, na Vila Argentina, Bairro Oficinas, nesta cidade.
 PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 COSPAPICT - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
 PROJETO DE LEI Nº 76/11 – Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de imóvel que menciona à Associação de Moradores do Dom Bosco.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 80/11 – Altera a Lei nº 7004, de 23/10/2002, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DO VEREADOR VALFREDO LACO DZAZIO
PROJETO DE LEI Nº 81/11 – Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO DE PONTA GROSSA – APANPG, com sede nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa Emenda de Redação
CECEC - Pela aprovação, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 13 de maio de 2.011.

Ver. MAURÍCIO SILVA
Presidente

Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO
1º Secretário

**DIRETORIA GERAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 10/2011
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO**

Decorrido o Processo Licitatório - CONVITE Nº 10/2011, homologo e adjudico o resultado nos termos do processo, e em resumo seguintes termos:

I - OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a contratação de empresa para prestar os serviços de decoração de eventos com arranjos florais grandes e floreiras e serviços de confecção de quadros com moldura em alumínio e vidro, período de um ano.

II - ABERTURA: Dia 10/05/2011 às 14 horas, na Sala das Comissões.

III - PAGAMENTO: Conforme Edital.

IV – VENCEDORA: Lote 1 – Deiab Ribeiro & Peixoto – ME CNPJ 00.206.873/0001-55
Lote 2 – Deserto.

V – VALOR GLOBAL: Lote 01 – Item 01 – R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Lote 01 – Item 02 – R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Total do Lote 01 – R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Lote 02 – Deserto

Ponta Grossa, em 13 de maio de 2.011.

ROMUALDO CAMARGO
Diretor Geral

Vereador MAURÍCIO SILVA
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 10/2011**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ Nº 77.780.138/0001-85

CONTRATADA: Lote 1 - DEIAB RIBEIRO & PEIXOTO – ME CNPJ 00.206.873/0001-55
Lote 2 – Deserto

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS COM ARRANJOS FLORAIS GRANDES E FLOREIRAS E SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE QUADROS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E VIDRO, PERÍODO DE UM ANO.

PRAZO: 12 (doze meses) a partir do dia 16/05/2011.
VALOR GLOBAL: Lote 01 – Item 01 – R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Lote 01 – Item 02 – R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Total do Lote 01 – R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

ABERTURA: 10/05/2011, às 14:00 horas, na Sala das Comissões.

PAGAMENTO: Conforme Edital.

DOT. ORÇ.: 33.90.39.59.00 – Serviços de áudio, vídeo e foto.

Ponta Grossa, em 13 de maio de 2.011.

Vereador MAURÍCIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

